PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. ***Jair de Almeida Silva****, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor *Jair de Almeida Silva*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Parelhas.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Jair de Almeida Silva, natural de São José do Sabugi-PB, nascido em 06 de dezembro de 1987, filho de Maria Nilce de Almeida Silva e João Lindolfo da Silva, casado com a senhora Renata Carla Silva Santos, com quem constituiu família e é pai de Isaac Emanuel de Almeida Silva e Ana Laura de Almeida Silva.

A história de Jair de Almeida Silva se entrelaça com a de Parelhas desde sua juventude. Muito antes de integrar a Guarda Civil Municipal, já participava ativamente da vida social e esportiva da cidade, representando times locais em campeonatos de futebol de campo, a exemplo do antigo **Frizita do Cruz do Monte** e do **Sport Club Kennedy**, no bairro São Sebastião. Sua trajetória como atleta amador reforça o vínculo de pertencimento e contribuição à cultura esportiva da comunidade parelhense.

No ano de 2016, aprovado em concurso público, iniciou sua carreira como Guarda Civil Municipal de Parelhas, função que desempenha até os dias atuais com dedicação, seriedade e comprometimento. No exercício de suas atribuições, tem se destacado como servidor público exemplar, colaborando com a segurança pública, a organização do trânsito e a tranquilidade da população.

Sua conduta ética, espírito comunitário e dedicação à cidade que o acolheu são qualidades que o tornam merecedor da mais alta honraria concedida por esta Casa Legislativa. Jair de Almeida Silva não apenas construiu sua vida pessoal e profissional em Parelhas, mas também contribuiu de forma efetiva para o desenvolvimento social, para o fortalecimento da segurança e para a valorização do esporte no município.

Por todos esses motivos, a concessão do Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Jair de Almeida Silva é um ato de justiça e reconhecimento, simbolizando a gratidão do povo de Parelhas a quem tanto contribui para o bem-estar coletivo.

Câmara Municipal de Parelhas, 18 de setembro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Vereador do PSDB